

Gestão 2021/2024

LEI Nº 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

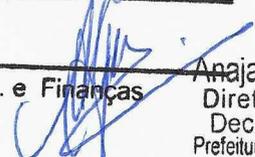
CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 17 / 12 / 2024

Declara a Festa Biker – Encontro de
Motoqueiros da Cidade de Goiás, como
Patrimônio Cultural e Turístico do Município
de Goiás.

Sec. Adm. e Finanças


Anajarino Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Decreto Nº: 461/2024
Prefeitura Municipal de Goiás - GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural e Turístico do Município de Goiás a Festa Biker – Encontro de Motoqueiros

Art. 2º Para fins do disposto nessa Lei, o Poder Executivo procederá com os registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás